



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Retifica o Decreto nº. 50/2012.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº. 50/2012, excluindo o seguinte texto:

"CONSIDERANDO as determinações do parágrafo único do art. 2º da Lei 4.941/2006"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal